



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>27 ABR. 2014</p> <p><i>Carlos Alberto Martins Manvailer</i> Secretário Legislativo Ato nº 005/2014-SR/HIGAB/PALE</p>	Indicação	Nº <i>2206/14</i>
-----------	--	-----------	----------------------

AUTOR: Dep. Flávio Lemos

Indica ao Senhor Governador do Estado, com cópia a COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD, a necessidade de implantar a distribuição de água encanada, no Bairro Park Ceará, no município de Porto velho /RO.

O Parlamentar que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, com cópia a Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, a necessidade de implantar água encanada, no bairro Park Ceará, no município de Porto velho /RO.

JUSTIFICATIVA

Há muitos anos, os moradores do Bairro Park Ceará, vem enfrentavam dificuldades em relação à falta de água encanada. É importante lembrar que os canos já estão instalados, mas ainda há problemas com a água, já que a mesma instalação não proporciona a água que deveria atender as residências, muitos moradores ainda relatam que muitas vezes são questionados com um débito inexistentes, já que somente existe a instalação da rede de distribuição de água, mas muitas de suas casas são atendidas por porcos, o que também vem sendo um grande problema por conta da contaminação da rede freática, fazendo com que o uso da água seja limitado.

É importante ressaltar que os nossos lençóis freáticos se encontram contaminados e que a água que pode ser consumida sem oferecer perigo à saúde do ser humano, deve ser potável e precisa obedecer aos padrões estabelecidos pela Organização Mundial de Saúde (OMS) assim como a Portaria 518/04 do Ministério da Saúde.

Plenário das Deliberações, 08 de abril de 2014.

Flávio Lemos
FLÁVIO LEMOS
Deputado Estadual – PR